



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aloca cargos em comissão e funções, criados pela Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014, na Estrutura da Escola Superior e estabelece a estrutura organizacional da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, 04 (quatro) Cargos em Comissão CC-02 e 02 (duas) Funções de Confiança FC-03, da Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014.

Art. 2º Remanejar 1 (uma) Função de Confiança FC-03, existente na Secretaria de Projetos e Pesquisas, para a Divisão de Avaliação, daquela Secretaria.

Art. 3º Alterar o anexo I da Portaria ESMPU nº 08, de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, para incluir os cargos em comissão e funções de confiança descritos no Anexo I da presente Portaria.

Art. 4º Alterar o Anexo II da Portaria ESMPU nº 08, de 11 de janeiro de 2019, e estabelecer que a estrutura organizacional da Escola Superior do Ministério Público da União, passará a vigorar com o emprego dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança decorrentes da alocação mencionada no artigo 1º e do remanejamento descrito no art. 2º, conforme Anexo II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

JOÃO AKIRA OMOTO
 DIRETOR-GERAL DA ESMPU

ANEXO I

| ESTRUTURA | | CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO COMISSIONADA | |
|-----------------|-------|---|------------|
| UNIDADE | NÍVEL | DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE |
| DIRETORIA-GERAL | | | |
| ... | | | |

| | | | |
|--|-------|-------------------|---|
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS | | | |
| – ASSESSORIA TÉCNICA | CC-02 | ASSESSOR NÍVEL II | 1 |
| – DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISAS | CC-02 | CHEFE | 1 |
| ... | | | |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDUCACIONAL | | | |
| – ASSESSORIA TÉCNICA | CC-02 | ASSESSOR NÍVEL II | 1 |
| – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA | | | |
| – NÚCLEO DE TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO EM EAD | FC-03 | CHEFE | 1 |
| – DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO | | | |
| – NÚCLEO DE REGISTRO ACADÊMICO | FC-03 | CHEFE | 1 |
| ... | | | |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| ... | | | |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | |
| – DIVISÃO DE REDES E BANCO DE DADOS | CC-02 | CHEFE | 1 |
| ... | | | |

ANEXO II

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | |
|-------------------|--|----------------|--|
| | | | |

| Nº de Cargos/ Funções | Denominação | Código | Nº de Cargos/ Funções | Denominação | Código |
|------------------------------|---|---------------|------------------------------|---|---------------|
| | ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ... | | | ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ... | |
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ... | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ... | |
| | | | | DIVISÃO DE AVALIAÇÃO | |
| | Núcleo de Projetos em EAD | | | Núcleo de avaliação Orçamentária | |
| 01 | Chefe | FC-03 | 01 | Chefe | FC-03 |
| | | | | ASSESSORIA TÉCNICA | |
| | | | 01 | Assessor Nível II | CC-02 |
| | | | | DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISAS | |
| | | | 01 | Chefe | CC-02 |
| | ... | | | ... | |
| | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDUCACIONAL ... | | | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDUCACIONAL ... | |
| | ASSESSORIA TÉCNICA | | | ASSESSORIA TÉCNICA | |
| 01 | Assessor-Chefe Nível II | CC-02 | 01 | Assessor-Chefe Nível II | CC-02 |
| | | | 01 | Assessor Nível II | CC-02 |

| | | | | | |
|----|---|-------|-----------|--|--------------|
| | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA | | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA | |
| 01 | Chefe | CC-02 | 01 | Chefe | CC-02 |
| | Núcleo de Construção de Ambiente para EAD | | | Núcleo de Construção de Ambiente para EAD | |
| 01 | Chefe | FC-03 | 01 | Chefe | FC-03 |
| | Núcleo de Acompanhamento de EAD | | | Núcleo de Acompanhamento de EAD | |
| 01 | Chefe | FC-03 | 01 | Chefe | FC-03 |
| | | | | Núcleo de Treinamento e Customização em EAD | |
| | | | 01 | Chefe | FC-03 |
| | DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO | | | DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO | |
| 01 | Chefe | CC-02 | 01 | Chefe | CC-02 |
| | Núcleo de Documentação Acadêmica | | | Núcleo de Documentação Acadêmica | |
| 01 | Chefe | FC-03 | 01 | Chefe | FC-03 |
| | | | | Núcleo de Registro Acadêmico | |
| | | | 01 | Chefe | FC-03 |
| | ... | | | ... | |
| | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| | ... | | | ... | |
| | | | | DIVISÃO DE REDES E BANCO DE DADOS | |

| | | | | | |
|--|-----|--|-----------|--------------|--------------|
| | | | 01 | Chefe | CC-02 |
| | ... | | | ... | |



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 25/02/2019, às 18:07 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0142903** e o código CRC **DB5392FC**.

Processo nº: 0.01.000.002056/2014-75

ID SEI nº: 0135827